

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 420 DE 18 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-MS.

CONSIDERANDO a deliberação na 448ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para revisão/reformulação do Regimento Interno e do Organograma no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos:

- Sra. Fabiana Silva de Senna (Coordenadora);
- Sr. Celso Siqueira Filho (Membro) e
- Sr. Thiago Flávio Penha Ribeiro Penha (Membro);

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.019/2018.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978